



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006



EDITAL DE MATRÍCULA Nº.053/2016 - SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 125/2015, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções 21/2010 e 67/2010), 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR, em Quarta Chamada, os candidatos classificados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2016, disponibilizadas por meio do SISU**, devidamente nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias de **18 e 19 de abril do ano de 2016**, das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem **MATRÍCULA**, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas remanescentes do Edital nº 041/2016.

Art. 2º - Os candidatos, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- l) **AUTODECLARAÇÃO** da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;**
- m) **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias

de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas,** que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações,** em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Parágrafo Único - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Quarta Chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 11 de abril de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 053/ 2016

PERÍODO: Período de 18 e 19 de abril do ano de 2016 (segunda-feira e terça-feira)

HORÁRIO: Das 14h30min às 17h30min

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)

NARA MALACARNE

15739 - AGRONOMIA (Matutino)

GEAN SERTAO MEIRA

IRACI ROSA DA SILVA

RAQUEL MATOS DOS SANTOS

19042 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)

PEDRO JOSE CORDEIRO

20266 - CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno)

CRISTOVAO MACHADO BARROS

ERIC VINICIUS RODRIGUES ALVES

KIMBALL ANDRADE RIOS

LUZIA APARECIDA ALVES PORTUGUAL

PEDRO HENRIQUE SANTOS CORREIA

20262 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)

AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR

CALLIANE ROCHA MELO

DANILO FERNANDES SOBRAL

IONNE BARBOSA GAMA

IRIANNE SOUZA DOS SANTOS

PATRICIA NOVAES SANTOS

PAULO VITOR DOS SANTOS BRITO

150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

DANIELLA OLIVEIRA SANTOS

JULIANE CAJAIBA MELO

ROBERVAL PAIVA SANTOS

SIRLENE LUZ PENHA

VIVIAN FERRAZ GONCALVES

15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)

ANTONIA DE JESUS SILVA

EVANIELE BRAGA SANTOS MARTINS

GRACIELA SILVA LIMA

20264 - DIREITO (Noturno)

ANDERSON ALMEIDA DA MATA

91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)

BRUNO WILLIAM NOVAIS PEREIRA

EUTACIO ANTONIO SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

MARIANA GOMES REIS

MARINA DOS SANTOS BORBA

MARLA TEIXEIRA DOS SANTOS

NIEDA MACHADO DA SILVA

SILVAN PEREIRA DOS SANTOS

49517 - FÍSICA (Vespertino)

AMANDA FREIRE TEIXEIRA

LAILA SILVA ALVES

PALOMA DANTAS FONSECA

RODRIGO DE SOUSA SANTOS

THAIS DA SILVA FELIPE

15738 - GEOGRAFIA (Matutino)

AKACIA AMARAL MORAES
DANIEL FERRAZ TOURINHO
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS
IGOR PATRIC OLIVEIRA BOTELHO
LARISSA FERRAZ NASCIMENTO
MIKHAELLE PIAGIO SILVA

15737 - HISTÓRIA (Noturno)

BRUNA NOVAIS PRADO
MYLENA SOUZA NASCIMENTO

18674 - JORNALISMO (Matutino)

GESSICA EMANUELE FERREIRA DE SOUZA
MARTA RIBEIRO CARVALHO
RENY RUAMA ROCHA

29510 - LETRAS - INGLÊS (Vespertino)

AMANDA MARIA DOS ANJOS BARRETTO
PRISCILA SOUSA NASCIMENTO
VALMARA FALCAO RIBEIRO

31206 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Vespertino)

ALINE DIAS VIANA
AMANDA GOMES MATOS
MAILINE SANTOS MOREIRA

20578 - MATEMÁTICA (Vespertino)

RAISSA LIMA CHAVES
YASMIN SANTOS DA SILVA

19039 - PEDAGOGIA (Matutino)

ANA PAULA BORGES DA SILVA
LAELSON ALMEIDA MIRANDA
THAMIRES BRITO MELO

CAMPUS DE JEQUIÉ

20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

SARA ALVES FERREIRA

20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)

ALEX DA SILVA CERQUEIRA

CAIO FAGUNDES DE ECA

IVANA SOUZA PAGANUNCIO

KAIQUE BOMFIM CHAVES

38881 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

FERNANDA QUEIROZ SANTOS

IAMARA DA SILVA DOURADO

JOAO VITOR MACHADO LOPES

18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)

ADEMIR LOPES DOS SANTOS

JULIANA ROCHA LIMA

MATEUS RIBEIRO CAMPOS

NADSON ALVES MORAES

REINALDO BRITO DA SILVA FILHO

15742 - ENFERMAGEM (Integral)

TAMILES SOUZA OLIVEIRA

20274 - FISIOTERAPIA (Integral)

LORENA DOS SANTOS DUARTE

MARBRISE ALVES BENEVIDES

THOMAZ BOAVENTURA DE SANTANA NETO

15740 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Noturno)

CAETANO BISPO DOS SANTOS

GLAUCIA KLIS SANTOS DE CARVALHO

JULIANA IZIDIO DOS SANTOS

TAMARA GIOVANI DA COSTA LUZ

1146605 - MEDICINA (Integral)

VITORIA EMANUELA SANTOS MACHADO

80010 - ODONTOLOGIA (Integral)

DAVI DE JESUS LOPES

GIOVANE BATISTA DOS SANTOS

JHENNIFER DOS SANTOS RODRIGUES

19040 - PEDAGOGIA (Matutino)

BEATRIZ DOS SANTOS SILVA

LARISSE BRITO DOS SANTOS

LORENA SOUSA OLIVEIRA

SIDERLEY LIMA DE SOUZA

TANILE CORREIA DE JESUS

20577 - QUÍMICA (Noturno)

ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA

BRUNO SOUZA BARROS

DANIEL SILVA DUTRA

JEFERSON SANTOS MARQUES

JEFFERSON MORAIS SERRA

TABATA SANTOS DE OLIVEIRA

TAINAN QUEIROZ COSTA

97778 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)

DANIEL SANTOS SOUZA

DIELISSON DE JESUS ANDRADE

PRISCILLA CAROSO DA ROCHA

CAMPUS DE ITAPETINGA

83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)

CHRISTIAN FABRICIO SANTOS DA MOTA
DEIVISSON SANTOS DE LIMA
JOAO VITOR ARAUJO PESSOA
MAYKELLY DUTRA SANDES
RALF OLIVEIRA SOUSA
SARAH MELO SILVA
VINICIUS DE ALMEIDA BRITO
WELITON SANTOS SOUZA JUNIOR

20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)

ALICE ABRANTES SANTOS
ESDRAS FAGUNDES FERRAZ DE OLIVEIRA
GRACIELLY PEREIRA DOS SANTOS
JESSICA BRITO SANTOS
KAIO FELIPE DOS SANTOS SILVA
ROBSON SANTOS DE CARVALHO
THAINA MOTA CARDOSO
VALDERLANE CARDOSO DE JESUS
VANDILMA SILVA DOS SANTOS
VANESSA LEAL MATOS
VIVYANN MARQUES BEZERRA

1168149 - FÍSICA (Noturno)

FRANCIEGO RICARDO DA SILVA
ICARO HENRIQUE GOMES MENESES
JEREMIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
JOSIMARA RODRIGUES DE JESUS
MARCOS DE LIMA CARVALHO
ROBERTA DOS ANJOS MIGUEZ

19041 - PEDAGOGIA (Noturno)

FABIO GUSMAO COSTA
JAQUELINE RODRIGUES DIAS
JOSE CARLOS DIAS GOMES
KAROLINE MORAES MOREIRA
TAISE ALVES SILVA
VITOR LOPES VIDAL
YANAELE SANTOS BRAGA SOUZA

83323 - QUÍMICA (Licenciatura Noturno)

ARTHUR PACHECO GARCIA
HIAGGO DE OLIVEIRA DE CARVALHO
JEFFERSON PINHEIRO ALMEIDA
JOSEMAR PEREIRA NUNES
VIVIANE AMORIM ROCHA

1146603 - QUÍMICA (Bacharelado Noturno)

BRENO PEREIRA BISPO
DAIANE LIMA DE ALMEIDA
GIGLIARD OLIVEIRA QUEIROZ
GRAZIELE RIBEIRO DE CARVALHO

15743 - ZOOTECNIA (Integral)

CLAUDIA VICTORIA GRACA DIAS
GABRIEL MOREIRA MACARIO SOUZA
NATHALIA CUNHA SILVA
VINICIUS ROCHA DA SILVA VIANA